



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2018


Denomina “**Wantuil Barboza de Oliveira**”, na Rua Projetada B, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e o Prefeito Municipal **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado “**Wantuil Barboza de Oliveira**”, na Rua Projetada B, no Bairro Boa Esperança, no Município de Jerônimo Monteiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 13 de Março de 2018.


EDUARDO GOMES
Vereador Propositor

Aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 15/03/2018.
